



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO**

Rua Com. Ant^o Alves, 451 • (31) 3661-1733 • 33600-000 • Minas Gerais

OFICIAL

Césio Rosa Pereira

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Patricia Teixeira Pereira Gusmão

C E R T I D ã O

REGISTRO DE IMÓVEIS
CÉSIO ROSA PEREIRA
OFICIAL
PATRICIA TEIXEIRA GUSMÃO
SUBSTITUTA
PEDRO LEOPOLDO-MG

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29727

FOLHA

1

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca - Pedro Leopoldo

[Assinatura]

DATA: 28 de Setembro de 2011

IMÓVEL: Lote de terreno de nº 07, (sete), da quadra 18 (dezoito), do loteamento denominado Gran Royale Aeroporto, situado em Confins, município e comarca de Pedro Leopoldo/MG, com área de 1.000,00m², com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. **Reg.**

Anterior: R-01, e AV-02, da Mat 27155, Livro 02 em 19/06/2007 e 18/11/2008 respectivamente, do Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG. *[Assinatura]*

Proprietário(s): GRAN VIVER URBANISMO SA, CNPJ - 01.464.823/0001-30, c/ sede em Belo Horizonte/MG. O Oficial *[Assinatura]*

R-01- Mat. 29727- Protoc. 63024- 28/09/2011: Transmitedor(s): GRAN VIVER URBANISMO S/A, CNPJ - 01.464.823/0001-30, c/ sede na Rua Bernardo Guimarães, nº 895, loja 01, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelos Diretores: Cantidio Márcio Drumond, brasileiro, casado, empresário, CPF- 000.463.886-72, CI - M.564.918, SSPMG, residente e domiciliado na Rua Odilon Braga, nº 616, apartamento 1001, Bairro Anchieta, em Belo Horizonte/MG; e, Márcio José Siqueira de Azevedo, brasileiro, casado, empresário, CPF- 014.128.846-91, CI - M.1.041.029, SSPMG, residente e domiciliado à Rua Desembargador Melo Júnior, nº 270, Bairro São Bento, em Belo Horizonte/MG. **Adquirente(s):** JULIO CESAR CALDEIRA DE MAGALHÃES, administrador, CPF- 870.351.896-53, CI - M.6.060.250, SSPMG, e sua mulher TATIANA MACHOVSKY MENDES, geógrafa, CPF- 026.397.316-61, CI - M.8.284.831, SSPMG, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Dona Queridinha, nº 290, Bairro Itapoã, em Belo Horizonte/MG. **C/Venda:** Púb. datada de 02/03/2011, livro 1719-N, fls. 013/014, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG. **Imóvel:** Como acima descrito. **Valor:** R\$167.875,00 (cento e sessenta e sete, oitocentos e setenta e cinco reais). ITBI "inter-vivos" e taxas no valor de R\$167.875,00, num total de R\$3.357,50, recolhido no Banco do Brasil S.A, conforme autenticação mecânica nº A.D34.922.ED9.547.916, datada de 01/11/2010. **Cláusula Quinta:** Os Outorgantes compradores declaram expressamente que leram, entenderam e receberam uma cópia da Minuta do Estatuto da Associação do Residencial Gran Royale Aeroporto, associação a que os Outorgados compradores se obrigam a filiar, e do Regulamento Interno, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar em todos os seus termos as normas inseridas nos referidos documentos. Declaram ainda terem conhecimento das leis e normas editadas pelo IBAMA, IEF e demais órgãos responsáveis pela proteção ambiental, e ainda ter ciência de que o imóvel objeto do presente instrumento está sujeito às leis e normas que tratam das definições de uso e ocupação do solo urbano, editadas pela Prefeitura Municipal de Confins, e assume, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, o compromisso de respeitar todas estas normas de conservação. O Outorgado comprador obriga-se a contribuir para as despesas comuns, benfeitorias, manutenção e/ou melhorias que venham a ser feitas nas partes comuns do loteamento e outras que venham a ser aprovadas em Assembléia Geral da Associação do

Continua no Verso...

MATRÍCULA
29727

FOLHA
001-V

Residencial Gran Royale Aeroporto. A proposição para a destinação final dos efluentes sanitários do Gran Royale Aeroporto será através de sistemas individuais estáticos, compostos com a construção de Tanques Sépticos com Filtro e Sumidouro, para cada lote, conforme projeto padrão e respeitando o licenciamento ambiental do empreendimento, as diretrizes técnicas da COPASA e as normas ambientais. A construção deste sistema será de responsabilidade de cada proprietário, individualmente. Apresentada a Certidão negativa de débitos municipais - Certifico que, em nome da requerente, não existe débitos em aberto até a presente data, ressalvando à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta certidão. Validade: 90 dias. Confins/MG, 02/02/2011; Apresentadas as certidões de ônus e da matrícula nos termos das quais não há inscrições de ônus reais, de penhora, arrestos ou sequestros, nem inscrições de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao objeto descrito, expedida por esta Serventia. Emitida a DOI. AV-08, da Mat. 27155. Emolumentos: R\$915,42 - Recome: R\$54,92 - TF: R\$448,91. Dou fé. O Oficial. *C. Rosa Pereira*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO LEOPOLDO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 29727, com 2 página(s), a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Pedro Leopoldo, 22/07/2013.

C. Rosa Pereira
CESIO ROSA PEREIRA - OFICIAL

PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA GUSMAO - SUBSTITUTA

Emol: R\$13,11 / T.F.J: R\$4,63 / Total: R\$17,74

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO LEOPOLDO - MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico e dou fé que o presente imóvel não se encontra gravado com ônus reais, legais ou convencionais.

Pedro Leopoldo-MG, 22 JUL. 2013

C. Rosa Pereira
☐ Césio Rosa Pereira - Oficial
☐ Patrícia T. Pereira Gusmão - Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO LEOPOLDO - MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES

Certifico e dou fé que não consta neste cartório nenhum registro de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias com relação a este imóvel.

Pedro Leopoldo-MG, 22 JUL 2013

C. Rosa Pereira
☐ Césio Rosa Pereira - Oficial
☐ Patrícia T. Pereira Gusmão - Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
- CERTIDÃO DE ÔNUS C/ AÇÕES -

EMOLUMENTOS	R\$ 45,88
TAXA DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 9,26
TOTAL	R\$ 55,14

